



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO Nº 4.562, de 20 de dezembro de 2.024.

Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar dos exercícios 2019 e 2023, processados e não processados.

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso de suas atribuições, com base no artigo 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e,

“Considerando a necessidade de adequar as contas a realidade do município, considerando que existem restos a pagar inscritos nos exercícios de 2019 e 2023, não processados, prescritos, contratos rescindidos por inexecução da entrega das mercadorias adquiridas em tempo hábil, resíduos de contratos de obras, contratos vencidos e resíduos por divisão de quantitativos de medicamentos, restando, portanto, a faculdade administrativa de proceder o cancelamento dos documentos.”

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o cancelamento dos documentos contábeis referentes a restos a pagar não processados, referente aos exercícios de 2019 e 2023, a saber:

ANO	DOCUMENTO	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
2023	3961	Vale Comercial Ltda.	87,81
2023	4565	R&V Distribuidora Ltda.	164,40
2023	4574	Comercial de Descartáveis e Mat. Limp. Ltda.	215,40
2023	4523	AF Armarinhos Com. e Rep. Ltda.	35,25
2023	4532	AF Armarinhos Com. e Rep. Ltda.	21,15
2023	4541	AF. Armarinhos Com. e Rep. Ltda.	14,10
2023	4564	AF. Armarinhos Com. e Rep. Ltda.	70,50
2019	775	Diego José Pereira Costa	250,00
2023	3267	GC Lab Diagnósticos Ltda.	5.400,00
2023	3266	GC Lab Diagnósticos Ltda.	12.412,97
2023	3036	Vale Comercial Ltda.	1.649,60
2023	4130	Dicirurgica Com.de Mat. Méd.e Hosp.Ltda.	1.465,70
2023	3046	Dicirurgica Com.de Mat. Méd.e Hosp.Ltda.	1.418,50
2023	3031	Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda.	512,40
2023	3034	Gabriel Murta Pimenta	343,40
2023	11	JHM Engenharia Ltda.	19.680,78
2023	1164	Orsi Junho Engenharia Ltda.	39.845,38
2023	1485	Supermercado Rei das Carnes Ltda.	76,94
2023	1798	Ciaserv Prestadora de Serviços	13.649,35
2023	4045	Torre Alta Engenharia Ltda.	6.113,47
TOTAL			103.427,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Art. 2º - Fica a Contabilidade Municipal responsável pelos lançamentos contábeis para atendimento ao disposto no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 20 de dezembro de 2024.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete